**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 137 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e três, on-line, de forma híbrida, através da Plataforma Zoom.**

Às nove horas e quinze minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e três, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e trinta e sete. Presentes de forma presencial, a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **GABRIELA FERNANDA GRISA**, **GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, JANETE SUELI KRUEGER, JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE, LARISSA MOREIRA, MARIANA CAMPOS DE ANDRADE, MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** e **ROSANA SILVEIRA.** Presentes de forma virtual as senhoras Conselheiras Estaduais, Arquitetas e Urbanistas **ANA CARINA LOPES DE SOUZA ZIMMERMANN**, **CARLA RAFAELA EBEL** e **SUZANA DE SOUZA.** Presente também, de forma virtual,o **Coordenador Adjunto do CEAU-CAU/SC GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO.** Presentesos empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA**, o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** o Advogado **CICERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR,** a Coordenadora de Comunicação **ANA CRISTINA LAVRATTI,** o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **FERNANDO VOLKMER,** a Supervisora de Eventos **YVE SARKIS DA COSTA,** a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS** e o Assistente Administrativo **EDUARDO PAULON FONTES.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **ANA RAQUEL WITTHOFT**, **ANNE ELISE ROSA SOTO,** **CLÁUDIA ELISA POLETTO**, **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO,** **FÁRIDA MIRANY DE MIRA, FRANCISCO RICARDO KLEIN, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JOSÉ ALBERTO GEBARA,** da **Conselheira Federal DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** e da **Coordenadora do CEAU-CAU/SC, Arquiteta e Urbanista DANIELA ACCORINTE LOPES.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, no item **4. Discussão e Aprovação da ata da 136ª Reunião Plenária Ordinária,** a Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. Sem manifestações, a ata foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Gabriela Grisa, Gogliardo, Janete, Larissa, Mariana, Rodrigo, Rosana e Suzana, abstenção dos conselheiros Carla, Juliana e Maurício e ausências dos conselheiros Ana Raquel, Anne, José Alberto e Silvya. Nesse momento a Presidente registrou a presença da Conselheira **SILVYA HELENA CAPRARIO.** No item **5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. **No item 5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Adjunto Gustavo informou que nas últimas duas reuniões foi discutido acerca dos dois principais projetos do Colegiado para o presente ano, sendo um deles o “Prêmio Honra ao Mérito”. Destacou como principal mudança em andamento a questão da solicitação da AsBEA/SC no tocante à subdivisão de uma das categorias desse prêmio, criando uma nova categoria entre as existentes, que fosse mais específica para escritórios de arquitetura, sendo que a versão final ainda não havia sido votada e posteriormente seria encaminhada para análise e votação do Plenário do CAU/SC. A respeito do outro projeto: “Diagnóstico”, o qual envolve uma avaliação sobre licenciamento simplificado em diferentes municípios de Santa Catarina, explicou que em virtude dos recursos disponíveis, foi avaliado que não seria possível executá-lo e por conta disso foi adaptado e estava sendo chamado de “Seminário de Licenciamento Simplificado de Projetos nos Órgãos Públicos”, mencionando que deveria ser realizado evento com cerca de quatro debatedores, no dia onze de maio de dois mil e vinte e três. Ao final, informou sobre a solicitação da AsBEA/SC no sentido de transformar a sede própria do CAU/SC em endereço fiscal da Associação, sendo que os membros do Colegiado a entenderam como legítima e prestaram apoio. A Presidente complementou a fala do Coordenador Adjunto Gustavo, destacando que no ano passado o CAU/SC adotou a prática de “chamar” as entidades mistas de arquitetura e urbanismo para reunião do CEAU-CAU/SC. Logo depois, registrou a presença da Arquiteta e Urbanista Letícia Negri, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Oeste de Santa Catarina – AEAO e relatou que a ideia seria convidar as entidades mistas para participarem do próximo evento do Licenciamento Simplificado. No item **5.2.** **Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** a Coordenadora Rosana expôs que na última reunião da comissão foram aprovados dezenove registros provisórios, trinta registros definitivos, um registro de egresso em EaD da UNIDERP e um registro de egresso em EaD da UNOPAR, mencionando que um registro de egresso em EaD da UNITBA estava em fase de instrução pela Gerência Técnica. Acrescentou que foram solicitados esclarecimentos a duas instituições de ensino superior para fins de instrução de processo de registro e pedido de cálculo de tempestividade, bem como autorização para registro junto ao CAU/BR. Disse que também foi solicitado cálculo de tempestividade e autorização de registro para a Faculdade Anhanguera de São José e que foram trabalhados os projetos da CEF-CAU/SC, destacando e detalhando o “CAU nas Escolas”; “CAU Educa”; “Premiação Acadêmica 2023”; “Diagnóstico do Ensino De Arquitetura e Urbanismo em Santa Catarina”; “Diálogo sobre Ensino e Aprendizagem/Encontro de Coordenadores, Professores e Estudantes”. Por fim, falou que na semana anterior a comissão visitou o polo de uma instituição de ensino superior em EaD, relatando que foi conhecida toda a estrutura e apresentadas as ferramentas utilizadas para esse método de ensino. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Coordenador Maurício informou que a comissão estava com um volume bastante grande de processos de cobrança e trabalhando na elaboração do Edital de Patrocínio, sendo que seria concluído na próxima segunda-feira. Ao final, disse que a COAF-CAU/SC estava com estudo de alteração de valores de diárias em virtude de solicitações de alguns conselheiros, haja vista que o índice de correção atual não alcançou o índice real. No **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete informou que a comissão continuava as análises de processos éticos-disciplinares e lembrou que o maior problema em relação ao assunto era a falta de contratos. Expôs que a CED-CAU/SC ainda não havia recebido caso de processo ético-disciplinar no tocante ao ensino à distância e relatou que no início do mês de março o Advogado Cicero, assessor da comissão, participou de treinamento técnico da CED-CAU/BR, realizado em Brasília. Ao final, solicitou a inclusão da alteração do calendário de reuniões da CED-CAU/SC como item extra pauta, em virtude dos eventos da comissão. A Presidente aceitou a inclusão do item extra pauta. A Conselheira Rosana relatou sobre a disponibilidade inserida no SICCAU, no sentido de tanto os estudantes como as instituições de ensino superior efetuarem denúncia. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Conselheira Mariana, na condição de membro titular da comissão, relatou que na última reunião foram realizadas atividades de rotina no que diz respeito à análise dos dados de registros profissionais e que estavam sendo organizados os vídeos que começariam a ser divulgados, mencionando que um dos vídeos (relacionado a RRT extemporâneo) estava em fase de aprovação. Acrescentou que a comissão estava planejando aproximação com várias entidades de arquitetura além das que atualmente participam do CEAU-CAU/SC, no sentido de realizar visitas e verificar suas questões. Por fim, comunicou que o Gerente Pedro, assessor da comissão, a Coordenadora Eliane e o Coordenador Henrique, participaram do “IV Encontro dos Coordenadores de CEP/UF”, em São Paulo. O Gerente Pedro mencionou que o evento ainda estava acontecendo e relatou detalhes dos assuntos que estavam sendo tratados no referido Encontro. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo informou que na última reunião da comissão foram expedidas quatro deliberações, expondo a indicação da Arquiteta e Urbanista Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegle como representante titular e do Arquiteto e Urbanista Danilo Milhome como representante suplente no Conselho de Desenvolvimento Municipal de Biguaçu – CONDEM; indicação da Arquiteta e Urbanista Mariana Campos de Andrade como representante titular e da Arquiteta e Urbanista Brunna Schnaider Monteiro da Silva como representante suplente no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Lages - COMPAC; indicação do Arquiteto e Urbanista Francisco Antônio Fontenele Nascimento como representante titular e do Arquiteto e Urbanista Tiago De Oliveira Cordeiro como representante suplente no Núcleo Gestor da Regularização Fundiária Urbana Municipal de Navegantes; indicação do Arquiteto e Urbanista Rafael Fernando Falavigna como representante titular e da Arquiteta e Urbanista Cristina Maria Giusti como representante suplente na Comissão Permanente de Acessibilidade de São Miguel do Oeste. Em seguida, expôs que foi efetuada leitura dos relatórios de representações regionais e listou os trabalhos em andamento: “Carta Aberta” pelo fim da poluição nas praias e na cidade em geral; Campanha “Obra Regular”: Proposta para CPUA e CEP; Licenciamento Digital e Auto Declaratório e uso de ferramentas BIM; Acompanhamento do retorno de ofício encaminhado à Prefeitura Municipal de Florianópolis, relativo à revitalização do Centro Histórico de Florianópolis; Evento sobre Patrimônio Arquitetônico CAU/SC (“CAU Portas Abertas”). Por fim, comunicou que foi discutido como item extra pauta a questão da manifestação sobre limpeza de córregos e rios em áreas urbanas consolidadas. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Sivya relatou que na última reunião da comissão foi efetuada leitura das súmulas, as quais foram aprovadas e mencionou que nas comunicações foi reforçada a importância da impressão da “Cartilha da ATHIS”. Sobre a atualização dos *status* dos convênios (Chapecó e Florianópolis), informou que a CATHIS-CAU/SC visitou a Diretoria de Regularização Fundiária de Chapecó e o Loteamento Esperança, no qual serão aplicados recursos do convênio. A respeito do convênio com Florianópolis falou que foi realizada reunião com a nova equipe para alinhamento dos trabalhos, mencionando que no dia vinte de março seria realizada nova reunião. Acrescentou que na reunião da comissão foi tratado sobre ações junto a outros CAU/UF (CAU/RS, CAU/RN e CAU/SP) e levantamento de materiais gráficos para impressão, relatando que o CAU/SC estava fazendo contato com esses CAU/UF a fim de trocar boas ideias, sendo que no dia vinte e dois de março será realizada reunião online com o CAU/RS para obter mais informações. Logo depois, expôs que a CATHIS-CAU/SC tinha outras participações agendadas para trabalhar com a “Moeda Social” e a questão da certificação de madeira para construção de casas, haja vista a necessidade dessa certificação para possibilitar o financiamento pela Caixa Econômica Federal. Além disso, expôs que a comissão discutiu e elaborou proposta para a “Jornada da ATHIS”, destacando que estava sendo realizada junto à Federação Catarinense de Municípios – FECAM. Informou sobre a participação em reunião com o Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera, que trabalha com a questão da habitação e movimento social, relatando que a comissão apresentou a importância de colocar em prática a lei da ATHIS junto ao Governo Estadual e aos municípios. Falou que além disso, a comissão apresentou ao Deputado os trabalhos desenvolvidos pelo CAU/SC até então, bem como os convênios em andamento, salientando que ele se mostrou receptivo e se comprometeu em auxiliar a encontrar caminhos para o fortalecimento da execução da lei e criação de novos meios para colocar em prática, possibilitando assim, que todos tenham direito a uma moradia digna. A Conselheira Janete complementou a fala do Conselheiro Rodrigo a respeito dos municípios convidando a todos para participarem de vinte e cinco a vinte e sete de junho da Conferência Estadual na UNIVALI – Balneário Camboriú, a qual tratará sobre as cidades costeiras do estado de Santa Catarina. No item **5.3. Relato da Conselheira Federal**, a Presidente expôs sobre a impossibilidade da Conselheira Federal Titular Daniela Pareja Garcia Sarmento e da Suplente de Conselheira Federal Vânia Búrigo em participarem da presente reunião e para tanto não seria apresentado o relato. No item **5.4. Relato da Presidência**, a Presidente comunicou sobre sua participação no “26º Fórum de Presidentes”, relatando que o Fórum definiu alguns encaminhamentos, julgando que o mais relevante foi em relação ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC, no sentido de que os vinte e sete CAU/UF solicitaram a formalização do mesmo por meio de convênio entre os CAU/UF e CAU/BR. Em seguida, informou que o CAU/SC fechou acordo com o Núcleo Catarinense de Decoração para participar do “Road Show NCD 2023”, com tempo de fala de dez minutos, mencionando as datas, cidades e locais de realização dos eventos, convidando os conselheiros das regiões a participarem dos eventos. Comentou sobre a importância do Encontro de Fiscalização realizado em Brasília, destacando a relevância da regulamentação da Resolução nº 198, que possibilitará uma melhora nos encaminhamentos da fiscalização. Também falou que no fim do mês de março participaria de evento em comemoração aos quarenta anos da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e Microrregião - AECOM e na presente data, do evento em comemoração aos sessenta e cinco anos do CREA/SC. Logo após, informou sobre a realização do evento “Portas Abertas para Elas” no dia dezesseis de março, mencionando os nomes das profissionais que expuseram seus trabalhos. Parabenizou a Coordenadora de Comunicação Ana Lavratti pela palestra ministrada e agradeceu às colaboradas do CAU/SC que participaram do evento. Ao final, comunicou que o próximo “CAU Portas Abertas” seria sobre patrimônio (evento preparatório para o Fórum sobre Patrimônio Material e Imaterial – FIPA Brasil), salientando que o Arquiteto e Urbanista Andrey Rosenthal Schlee, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, participaria desse evento. Posteriormente, a Presidente disse que havia esquecido de colocar em votação o item **3. Leitura e discussão da pauta** e sendo assim, apresentou a pauta da reunião, incluindo os itens **6.5. Alteração de Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC (origem: CATHIS-CAU/SC)** e **6.6. Proposta de Manifestação do CAU/SC (origem: CPUA-CAU/SC).** Após, encaminhou a pauta para votação, que sem manifestações foi aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Carla, Gabriela Grisa, Gogliardo, Janete, Juliana, Larissa, Mariana, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvya e Suzana. No item **6. Ordem do Dia,** a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Julgamento de processo ético-disciplinar,** a Presidente declarou aberto o julgamento do processo que transcorreria com fundamento no artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010, artigos 76 a 78, do Regimento Geral do CAU, artigos 68 e 69 do Regimento Interno do CAU/SC e artigo 50 e seguintes da Resolução CAU/BR nº 143/2017, não devendo haver, neste ato, qualquer manifestação de cunho pessoal por parte dos integrantes do Plenário do CAU/SC, principalmente quanto à figura do Conselheiro Relator, devendo os votos serem proferidos baseados apenas na matéria fática e probatória constantes dos autos dos respectivos processos ético-disciplinares e na legislação vigente. Logo após, os nomes das partes envolvidas foram apresentados em tela. O Advogado Cicero explicou em quais tipos de situações ocorriam os casos de suspeição ou impedimento, reiterando a necessidade de manifestar o motivo caso houvesse. A Presidente questionou se algum dos conselheiros tinha ressalvas em relação aos nomes. As Conselheiras Janete e Ana Carina se declararam suspeitas por motivo de foro íntimo em relação ao processo ético disciplinar nº 603942/2017. No item **a) nº 603942/2017** **- Relatora Conselheira Gabriela Fernanda Grisa,** a Conselheira Gabriela Grisa efetuou leitura do resumo dos autos, fundamentação e o voto, sendo que se concluiu pelo arquivamento do processo ético-disciplinar face a ausência de provas em relação à prática de infração ética pela profissional denunciada / em face de estar comprovado que o fato descrito na denúncia não ocorreu / em face de estar comprovado que o denunciado não é o autor dos fatos narrados na denúncia / tendo em vista que o fato denunciado não configura infração ético disciplinar. A Presidente questionou se havia algum questionamento à conselheira relatora em relação ao processo ético-disciplinar. Não houve manifestações. Também questionou se algum conselheiro tinha intenção de pedir vistas do processo. Sem manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 722/2023). A Presidente sugeriu intervalo de cinco minutos para após continuar a reunião sem pausa para o almoço. A sugestão foi acatada. Retomada a reunião, no item **6.2. Apresentação da atualização da Resolução CAU/BR 143, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar,** a Conselheira Janete explicou que a Resolução nº 224 havia atualizado a Resolução nº 143, expondo que com a atualização do Código de Ética e Disciplina a nível nacional, estavam sendo realizados treinamentos desde o ano passado, salientando que nesse ano o Advogado Cicero, assessor da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC, havia participado de outro treinamento no mês de março. Ressaltou que algumas partes dessa alteração já haviam entrado em vigor, destacando que a maioria entraria em vigor no mês de junho do presente ano. Em seguida, o Advogado Cicero explicou que a Resolução nº 143 prevê as normas que regulam todo o procedimento, sendo que não estabelece a conduta ético-disciplinar e que seu objeto não é tratar do Código de Ética e Disciplina do CAU, mas sim orientar como se inicia um processo ético-disciplinar, quais as competências, prazos, formas de as partes se manifestarem, ou seja, todo o procedimento para a apuração de uma infração ética. Logo depois, apresentou breve histórico das resoluções relativas ao procedimento ético-disciplinar desde o ano de dois mil e doze ao presente ano (Resolução nº 34/2012, Resolução nº 143/2017, Resolução nº 224/2022 e Resolução nº 232/2023). Relatou que no dia vinte e cinco de janeiro do presente ano o CAU/BR aprovou a Resolução nº 232/2023, sendo que diante de uma necessidade de maior adaptação dos CAU/UF a resolução postergou algumas regras, mencionando que algumas das regras da Resolução nº 224/2022 já haviam entrado em vigor e que outras entrariam em vigor a partir do dia primeiro de junho do presente ano. Depois, apresentou as principais alterações ocorridas: enquadramento das condutas; tempo da infração; relevância da omissão; competência; custas de processos redistribuídos em razão de impedimento e suspeição; Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; aplicação da pena; parcelamento da multa sancionaria, detalhando cada uma delas e esclarecendo as dúvidas expostas pelos conselheiros. No item **6.3. Apresentação da atualização da Resolução CAU/BR 198, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo,** o Gerente Leonardo relatou que a resolução entraria em vigor a partir do dia vinte e sete de março do presente ano e lembrou que no ano passado foi criado um Grupo de Trabalho do CAU/BR, o qual contou com a importante participação da Arquiteta Fiscal Mayara, principalmente no tocante à aplicação da resolução com foco no SICCAU. Logo depois, apresentou os aspectos relevantes da Resolução nº 198 destacando objeto, aplicabilidade, fases da fiscalização e suas características, bem como as alterações mais significativas. Ao final, expôs as novas capitulações das infrações, nova forma de definição das multas e novidades no rito de fiscalização. A Presidente solicitou para que o Gerente Leonardo expusesse seu *feedback* em relação ao assunto. A Conselheira Rosana questionou se havia sido debatido um pouco mais sobre o Artigo 39, perguntando como funcionaria o fluxo na prática. O Gerente Leonardo respondeu que esse trabalho ainda não havia sido realizado, alegando que em um primeiro momento se trataria de uma definição interna do Conselho e que certamente em um momento futuro viria um posicionamento mais detalhado do CAU/BR. A Conselheira Janete mencionou que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina havia emitido na presente semana a todos os municípios um retorno de todas as áreas de risco habitadas e não habitadas, sendo que talvez fosse possível ao Conselho extrair algum tipo de informação que poderia auxiliar a encontrar comunidades em vulnerabilidade habitacional e social. A Presidente agradeceu ao Gerente Leonardo pela apresentação. O Gerente Leonardo disse que as expectativas eram muito boas em relação à atuação profissional bem como no que diz respeito ao trâmite dos processos. No item **6.4. Apresentação do evento CAU Portas Abertas de abril - Mesa Redonda sobre Patrimônio (origem: PRES-CAU/SC),** o Assessor Pery apresentou a programação do evento relatando que seria realizado no dia dezenove de abril de dois mil e vinte e três, das dezoito horas e trinta minutos às vinte e uma horas e trinta minutos. Também apresentou os palestrantes e as mediadoras. A Presidente destacou que o evento seria realizado de maneira híbrida. No item **6.5. Alteração de Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC (origem: CATHIS-CAU/SC),** a Presidente disse que inicialmente foi uma solicitação da CATHIS-CAU/SC e que na presente reunião a CED-CAU/SC também solicitou alteração do referido calendário. A Presidente, conectando a alteração de calendário com o evento da CED-CAU/BR, explicou que o evento inicialmente ocorreria no CAU/PR e estava sendo trazido para o CAU/SC. A Conselheira Janete falou que nos dias vinte e cinco e vinte e seis de abril seria realizado o “Encontro dos Coordenadores”, destacando que inicialmente a reunião ordinária mensal da CED-CAU/SC estava prevista para o dia vinte e cinco de abril. Acrescentou que nos dias vinte e sete e vinte e oito de abril seria realizado Encontro das CED-CAU/UF, salientando que em virtude de ser membro titular da CPUA-CAU/SC e a reunião estar prevista também para o dia vinte e oito de abril, seria necessária alteração do calendário. O Assessor Pery explicou que estava confirmada a realização do “Encontro dos Coordenadores” no dia vinte e cinco de abril e que nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de abril seria realizado o “24º Seminário Regional da CED-CAU/BR”. A Conselheira Janete disse que a CED-CAU/SC estava sugerindo transferir a data da reunião ordinária do dia vinte e cinco de abril para o dia dois de maio. Após, sugeriu transferir a data da reunião ordinária da CPUA-CAU/SC do dia vinte e oito de abril para o dia cinco de maio. As sugestões foram aceitas. A Presidente explicou que além da homologação das alterações mencionadas também seria colocada em votação a homologação da alteração das datas das reuniões da CATHIS-CAU/SC dos meses de abril e maio, transferindo-as para os dias oito e vinte e cinco de maio, respectivamente. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 723/2023). No item **6.6. Proposta de Manifestação do CAU/SC (origem: CPUA-CAU/SC),** o Conselheiro Rodrigo, na condição de Coordenador da CPUA-CAU/SC,relatou que se tratava defato ocorrido em Florianópolis, mas que vinha acontecendo em várias regiões de Santa Catarina. Disse que a comissão objetivou redigir “Carta Aberta” de manifestação de apoio aos órgãos públicos sobre a manutenção e limpeza dos córregos urbanos. Em seguida, disse que a matéria foi “vencida” haja vista que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio havia embargado a limpeza do córrego em um dia e no seguinte o Ministério do Meio Ambiente, ao qual o ICMBio é subordinado, a “desembargou”. Logo depois, efetuou leitura da manifestação da CPUA-CAU/SC e explicou que a matéria foi encaminhada para apreciação do Plenário pois se tratava de proposta de manifestação do CAU/SC. A Conselheira Suzana questionou qual tinha sido o argumento do embargo realizado pelo ICMBio. O Conselheiro Rodrigo explicou que foi alegado que se tratava de área de preservação permanente e argumentou que a limpeza se deu pelo fato de se tratar de córrego assoreado que transborda e inunda a região urbanizada do Rio Tavares. A Conselheira Suzana disse que seu questionamento intencionou verificar se o embargo tinha acontecido em virtude da ação de limpeza em si e o método utilizado. O Conselheiro Rodrigo ressaltou que o embargo ocorreu por conta se de se tratar de área de preservação permanente. Em seguida, a Conselheira Juliana efetuou leitura de matéria que mencionou o motivo alegado para o embargo, bem como da nota do ICMBio na íntegra. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 724/2023). No item **7. Comunicados dos Conselheiros,** a Conselheira Suzana disse ao Conselheiro Rodrigo que no momento da apresentação do relato da CPUA-CAU/SC não entendeu como estava o acompanhamento das obras de revitalização do setor leste de Florianópolis. O Conselheiro Rodrigo respondeu que o Conselho ainda não havia recebido retorno da Prefeitura Municipal de Florianópolis a respeito do assunto e que estava aguardando o posicionamento da mesma. Falou que se a Prefeitura não se pronunciasse a CPUA-CAU/SC iria sugerir ao Plenário o encaminhamento de novo ofício. A Conselheira Silvya disse que o Gerente Leonardo esteve no local das obras e fez essa solicitação. O Gerente Leonardo mencionou que esteve no local no início das obras e que foram encaminhadas as ARTs dos profissionais responsáveis tanto para a execução quanto para o projeto, salientando que não cabia mais nenhuma ação por parte da fiscalização do CAU/SC haja vista o impedimento legal de limitar a atuação dos profissionais de outros Conselhos. A Conselheira Juliana relatou que esteve no local e não viu os paralelepípedos que foram retirados. O Conselheiro Gogliardo disse que a calçada lateral foi construída com pedra que não era paralelepípedo, sendo que os paralelepípedos estavam posicionados no meio. A Conselheira Suzana mencionou que foi utilizado concreto em algumas juntas para unir as pedras, fato completamente fora das normas de restauro, sugerindo uma nova fiscalização no local. A Presidente explicou que o Conselho não fiscaliza esse tipo de situação em relação às normas, mas sugeriu que poderia se manifestar no tocante às boas práticas com relação às técnicas corretas de assentamento. A Conselheira Suzana questionou se a CPUA-CAU/SC continuaria aguardando o retorno da Prefeitura ou se encaminharia novo ofício. A Presidente sugeriu como encaminhamento aguardar o retorno da Prefeitura, mas que o Conselho fosse proativo e divulgasse nas redes sociais o que seria uma boa prática de assentamento. O Conselheiro Rodrigo considerou a sugestão da Presidente muito interessante e sugeriu elaborar material de no máximo duas páginas para as pessoas de fato lerem o conteúdo nas mídias sociais. A Conselheira Juliana questionou quem cuidava desse tipo de situação. A Conselheira Suzana respondeu que o IPHAN era o órgão responsável do entorno imediato do bem tombado em nível federal e, portanto, atua fortemente nas ruas de entorno do Museu Victor Meirelles. Disse, no entanto, que nesse caso, a via que foi modificada não fazia parte do entorno imediato de deliberação do IPHAN e que o órgão aceitou a situação, porém, sob a responsabilidade de acompanhamento de um Arqueólogo (fato que acreditou não ter acontecido). Falou que por conta disso estava apelando à CPUA-CAU/SC, destacando que o que foi apresentado em projeto não foi executado. No item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC,** noitem **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados do mês de fevereiro com relação à gestão de pessoas, destacando a contratação da estagiária Alice Tavares Dornelles (Gerência Administrativa e Financeira) e a saída da estagiária Amanda Cristina Padova (Assessoria da Presidência). Relatou que haviam três vagas de estágio disponíveis (Gerência Geral, Assessoria Jurídica e Assessoria da Presidência). Após, fez um breve relato sobre compras, contratos, licitações e parcerias, destacando os processos em curso (contratação de agência de publicidade – fase preparatória e contratação de escritórios para as regionais – fase de análise jurídica), Sobre os contratos, ressaltou a renovação do contrato de serviços terceirizados, contratação de Internet para a nova sede e renovação do contrato de aluguel de automóveis. Também destacou que o Edital de Patrocínio COAF 2023 estava em desenvolvimento. A Presidente disse que no momento do relato da presidência faltou apresentar *feedback* no tocante ao acompanhamento do Edital de Patrocínio com o “BIM Fórum Brasil”. Relatou que foi fechado um guia de contratos e editais, sendo que se dividiram em três “produtos”: arcabouço legal em referências técnicas de licitações para contratações em BIM; requisitos de informações, apresentação de métodos de seleção: pregão, convite, tomada de preço, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo; editais de citação com introdução de requisitos de informação da organização e outros itens. Ressaltou que a entrega foi maior do que o contratado e que o “BIM Fórum Brasil” convidou o CAU/SC para participar de evento nos dias vinte e dois e vinte e três de maio (BIM Fórum Conference Brasil), no qual será realizado o lançamento do guia. Em seguida, o Gerente Filipe apresentou os resultados da gestão financeira, destacando que o CAU/SC permanecia *superavitário* e também a evolução de disponibilidade, salientando a volta de crescimento após a compra da sede própria (período em que houve queda). Expôs o acompanhamento da arrecadação, alertando que para o período, considerando a série histórica, o Conselho arrecadou o percentual de 1,31% abaixo do esperado. Falou que uma possível explicação para a queda seria a questão da ampliação do desconto em cota única das anuidades. Acrescentou que aliado a isso havia uma ação de comunicação de incentivo à adimplência, no sentido de antecipar os recebíveis, além de ser um alerta aos profissionais para não esquecerem de efetuar o pagamento. Logo depois apresentou destaque negativo para a redução das receitas provenientes de RRTs e destaque positivo para as receitas financeiras e mencionou sobre o “I Encontro Regional da COA-CAU/BR 2023”, que seria realizado no dia vinte e quatro de março, na sede própria do CAU/SC. Em seguida comunicou sobre os desafios previstos para o ano de dois mil e vinte e três, relatando que havia sido encerrada a contabilidade referente ao ano de dois mil e vinte e dois, sendo que na sequência seria analisada pela COAF-CAU/SC e posteriormente pelo Plenário. Por fim, expôs sobre uma demanda bastante grande no setor de diárias e passagens, sendo que estava com alguns atrasos nas respostas de alguns e-mails, salientando que em caso de urgência os conselheiros poderiam entrar em contato para serem dados os devidos encaminhamentos. No item **8.2. Relato da Gerência Técnica**, o Gerente Pedro apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de fevereiro, destacando que o equipamento de coleta biométrica foi retirado de Chapecó e que a ideia seria levá-lo à Joinville e a evento em Blumenau para posteriormente fazer sua devolução haja vista que estava em comodato. No item **8.3. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de fevereiro, destacando que durante o mês foram cadastradas trinta denúncias. Logo depois, apresentou a distribuição de denúncias por regional e os números relacionados aos relatórios de fiscalização registrados no mês de fevereiro, pontuando a porcentagem em relação à origem dos mesmos. Disse que nos meses de março e abril a gerência focaria em ações junto aos bacharéis, haja vista a intenção de fazer um primeiro contato com os recém-formados. Por fim, expôs as ações de fiscalização *in loco* realizadas durante o períodonas cidades de Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos e Joinville e apresentou como destaque a capacitação relativa à Resolução nº 198/2020, realizada em Brasília. No item **8.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC relativos ao mês de fevereiro. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |